

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Emenda 03 ao PL 022/2024 de autoria do Ver. Fábio Rocha .

Ementa: **Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências .**

Relator: Vereador Vinicius Alves de Moura Brito.

Analizando a proposta de emenda , opino pela sua aprovação com as seguintes alterações: Autor Ver. Jocimar do Nascimento, com Coautor Ver. Fábio Rocha .

ÓRGÃO 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE		
PROGRAMA: 052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Objetivo: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação/Produto/Prioridades: 2.471 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE SECRETARIA		
	Metas	Unid.
Manutenção da Quadra Municipal de Itaguaí	1	unidade

